PUBLICADO NO D.O.M.
Data: 31 / 01 / 2017
Edição: 2180
123 996.1
Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 3066/2017
Data: 23 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 683/2016 – LOA 2017.

DECRETA

Art.1º Abre-se no Orçamento Municipal créditos adicionais suplementares por superávit financeiro do exercício anterior, perfazendo o montante de R$ 497.796,42 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) conforme segue:

Suplementações

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.001 Ensino Fundamental
0012.0361.0021.2095 – Manutenção Ensino Fundamental
33390 Aplicações Diretas (339) FR 06180000.....R$ 184.546,08

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.002 – Ensino Infantil
0012.0365.0021.2098 – Manutenção Ensino Infantil
33390 Aplicações Diretas (340) FR 06180000.....R$ 70.437,76

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.001 – Ensino Fundamental
0012.0361.0021.2096 – Folha Pagamento Profissionais Educação Fundamental
33190 Aplicações Diretas (341) FR 06180000.....R$ 211.560,92

13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.002 – Ensino Infantil
0012.0365.0021.2101 – Folha Pagamento Profissionais Educação Infantil
33390 Aplicações Diretas (355) FR 06370900.....R$ 31.251,66

Publicado em Edital
23 / 01 / 2017
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de janeiro de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Edital
23 / 01 / 2017
GABINETE DO PREFEITO